



DECRETO Nº. 0119/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **031/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO MARINGAENSE S/S**, CNPJ Nº. 03.500.136/0001-59, estabelecida na Avenida Itororó, 935, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, para realização de Consulta Médica, em caráter emergencial para atender a paciente **LAUANE ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 07.002.10.301.0012.2064 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL